



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 025/2019, 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.**

- **OSMAR SMIGURA – registro n.º 45**, período de 28/01/2019 a 29/03/2019;
- **CLEUZA PEREIRA QUEIROZ GASPARGASPAR – registro n.º 683**, período de 01/01/2019 a 02/03/2019;
- **JOSIAS PINTO DE MIRANDA – registro n.º 680**, período de 19/01/2019 a 20/03/2019;
- **SILVELI JUSTINA FRANÇA ALVES – registro n.º 698**, período de 11/01/2019 a 12/03/2019;
- **ASSIS SANTANA DE FIGUEIREDO – registro n.º 22**, período de 15/01/2019 a 14/07/2019;
- **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – registro n.º 13**, período de 07/12/2018 a 05/06/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo conforme atestados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350